

Regulamento da Campanha "Brilhe no seu Grande Dia e Ganhe sua Próxima Jornada" - Bolsa de Pós-Graduação FAEP

A Faculdade FAEP, neste regulamento, estabelece as regras e condições para a participação na Campanha de Concessão de Bolsa de Pós-Graduação Lato-sensu com duração de 6 meses, a ser realizada no período de 16/09/2023 a 01/10/2023. Esta campanha é destinada exclusivamente aos formandos dos cursos de Graduação da FAEP que colarão grau no dia 16/09/2023 e atenderem às condições estabelecidas neste regulamento.

Participantes elegíveis:

- 1.1. Podem participar da campanha os formandos dos cursos de Graduação da FAEP que colarem grau no dia 16/09/2023.
- 1.2. Os participantes devem anexar uma foto do dia da colação de grau, considerada por eles como a mais bonita, no formulário <https://forms.gle/jDYfHcpMvcCrFiGa8>, no período de 16/09/2023 a 20/09/2023.

Divulgação das fotos:

- 2.1. As fotos enviadas pelos participantes serão postadas no perfil oficial do Instagram da FAEP (@faculdadedeeducacaopaulistana) no dia 25/09/2023.

Concessão da bolsa de pós-graduação:

- 3.1. O formando cuja foto obtiver o maior número de pontos até as 23 horas e 59 minutos do dia 01/10/2023 será declarado o ganhador da bolsa integral para um curso de pós-graduação Lato-sensu na FAEP no valor de R\$2.184,00.
- 3.2. A pontuação será calculada da seguinte forma: 1 ponto será atribuído para cada curtida na foto e 2 pontos para cada comentário na foto. Vários comentários de um mesmo perfil serão contabilizados como único.
- 3.3. A bolsa de pós-graduação é intransferível e pessoal ao ganhador.
- 3.4. A bolsa não é cumulativa com outros benefícios ou descontos oferecidos pela FAEP.
- 3.5 Para saber quais são os cursos elegíveis o ganhador poderá acessar através dos links <https://ineq.com.br/pos-graduacao/> e <https://faculdadespaulistanas.edu.br/mba-faep/>
- 3.6. Exceção-se da concessão de bolsa os cursos de pós-graduação em Gestão Escolar e Educação Especial com ênfase em deficiência intelectual. O valor do curso não poderá ser convertido em espécie (dinheiro).

Requisitos para manutenção da bolsa:

- 4.1. O ganhador da bolsa de pós-graduação Lato-sensu deve cumprir com os seguintes requisitos para manter o benefício:
 - a) Matricular-se no curso de pós-graduação escolhido, que terá início em 01/11/2023 até, no máximo, 20/10/2023 para que seja garantido o direito a premiação.

CNPJ: 22.948.791/0001-19

Telefone: (11)3218-0088 (11)3564-1256

Rua Cordeiro da Silva N°165 CEP:02883-090 Bairro – Parada de Taipas- SP

faculdadespaulistanas.edu.br

- b) Não ser reprovado em nenhuma disciplina do curso de pós-graduação Lato-sensu.
- c) Cumprir com todos os prazos e requisitos acadêmicos estabelecidos pela FAEP.

Divulgação do ganhador:

5.1. O resultado do ganhador da bolsa de pós-graduação será divulgado nas redes sociais da FAEP no dia 04/10/2023.

Disposições finais:

- 6.1. A FAEP reserva-se o direito de desclassificar qualquer participante que não cumpra com as regras deste regulamento.
- 6.2. A FAEP não se responsabiliza por problemas técnicos, indisponibilidade de redes sociais ou outros imprevistos que possam afetar a realização da campanha.
- 6.3. A decisão da FAEP em relação ao ganhador da bolsa de pós-graduação é final e não caberá recurso.
- 6.4. A FAEP se reserva o direito de alterar o regulamento da campanha, se necessário, mediante prévia comunicação aos participantes.
- 6.5. A participação nesta campanha implica a aceitação integral deste regulamento.
- 6.6. Ao participar da Campanha de Concessão de Bolsa de Pós-Graduação FAEP, os participantes concordam em ceder à Faculdade FAEP o direito irrestrito de usar, reproduzir, distribuir, publicar e exibir as fotos enviadas por eles para a campanha, bem como seus nomes e imagens associadas a essas fotos, sem qualquer compensação adicional ou notificação, em materiais promocionais, publicações, redes sociais, sites, ou qualquer outro meio de comunicação escolhido pela Faculdade FAEP. Esta autorização é concedida de forma gratuita e irrevogável e permanece em vigor mesmo após o término da campanha. A Faculdade FAEP se compromete a usar as fotos e informações pessoais dos participantes exclusivamente para fins promocionais relacionados à campanha e à instituição. Os participantes garantem que possuem os direitos autorais necessários para as fotos enviadas e que não infringem direitos de terceiros. Eles também concordam em isentar a Faculdade FAEP de qualquer responsabilidade relacionada a reivindicações de terceiros relacionadas ao uso das fotos conforme autorizado por esta cláusula. Esta autorização é parte integrante do regulamento da campanha e sua aceitação implica na concordância com todas as suas disposições.

São Paulo, 14 de setembro de 2023

Direção FAEP